

Secretaria de Estado de  
Administração Penitenciária

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATO DA SECRETÁRIA  
DE 04.05.2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, usando das atribuições que lhe foram conferidas, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0160196-72.2019.8.19.0001, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-140001/025766/2022,

## RESOLVE:

**TORNAR SEM EFEITO** a reprovação do candidato **DELSON LOPES DE ANDRADE**, inscrição nº 000297003, do concurso para o cargo de Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, realizado no ano de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 13 de outubro de 2015, tendo em vista a condição de FALTOU, no Exame de Aptidão Física realizado nos dias 29 e 30 de setembro de 01 e 02 de outubro de 2015.

Id: 2405602

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATO DA SECRETÁRIA  
DE 28.06.2022

**APOSENTA**, compulsoriamente, **FRANCISCO VIANNA VELLOSO**, Policial Penal, 1ª Classe, Id. Funcional: 1978674-3, Matrícula: 822.655-7, do Quadro I, em conformidade com o disposto artigo 2º, II, Lei Complementar nº 195/2021. Processo nº SEI-21/0053/000800/2022.

Id: 2405590

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATO DA SECRETÁRIA  
DE 05.07.2022

**NOMEAR MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA SANTOS**, ID Funcional nº 50159470, para exercer com validade a contar de 07 de junho de 2022, o cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, do Gabinete da Secretária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Luiz Carlos Capetini Bertoque, ID Funcional nº 50922165. Processo nº SEI-210099/000074/2022.

Id: 2405627

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATO DA SECRETÁRIA  
DE 05.07.2022

**NOMEAR MARCUS VINICIUS MODESTO DOS SANTOS**, ID Funcional nº 2042405-1, para exercer, com validade a contar de 27 de junho de 2022, ao cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, do Gabinete da Secretária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, anteriormente ocupado por Gabrielle Pessanha Lopes, ID Funcional nº 5128927-0. Processo nº SEI-210121/000100/2022.

Id: 2405624

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHOS DA SECRETARIA  
DE 24/06/2022

**PROCESSO Nº SEI-210010/000080/2022** - MÔNICA MARIA KAHL GARCIA, PSICÓLOGA, Matrícula: 868.177-7 ID.Funcional: 196.907-54, **CONCEDO** o Abono de Permanência, nos termos do §1º, inciso III, alínea "a" e o §19º do artigo 40º da CFRB/1988 e com base na Resolução SARE nº 3026/2004, faz jus ao Abono de Permanência a contar de 08/12/2020.

DE 27/06/2022

**PROCESSO Nº SEI-210082/000280/2022** - ANDRÉ LUIZ MONJARDIM PINTO, POLICIAL PENAL, Matrícula: 822.223-4 ID.Funcional: 200.844-47, **CONCEDO** o Abono de Permanência, nos termos do artigo 5º, §1º, incisos, I, II e III e § 11º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 e com base na Resolução SARE nº 3026/2004, faz jus ao Abono de Permanência a contar de 25/04/2022.

**PROCESSO Nº SEI-210022/000030/2022** - BERNADETE DE FÁTIMA SILVA PERES, POLICIAL PENAL, Matrícula: 868.261-9 ID.Funcional: 196.556-14, **CONCEDO** o Abono de Permanência, nos termos do artigo 5º, §1º, incisos, I, II e III da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 e com base na Resolução SARE nº 3026/2004, faz jus ao Abono de Permanência a contar de 01/01/2022.

**PROCESSO Nº SEI-210046/000082/2022** - CARLOS EDUARDO VIEIRA MENEZES, POLICIAL PENAL, Matrícula: 868.073-8 ID.Funcional: 196.560-92, **CONCEDO** o Abono de Permanência, nos termos do artigo 5º, §1º, incisos, I, II, III e §11º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 e com base na Resolução SARE nº 3026/2004, faz jus ao Abono de Permanência a contar de 01/01/2022.

**PROCESSO SEI-210069/000126/2022** - RITA MARILZA BRAVIN, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula: 861-271-5 ID.Funcional: 196.920-64, **CONCEDO** o Abono de Permanência, nos termos do artigo 4º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 e com base na Resolução SARE nº 3026/2004, faz jus ao Abono de Permanência a contar de 24/05/2022.

DE 28/06/2022

**PROCESSO Nº SEI-210058/000153/2022** - AMAURI SOUZA DOS SANTOS, POLICIAL PENAL, Matrícula: 822.385-4 ID.Funcional: 196.542-51, **CONCEDO** o Abono de Permanência, nos termos do artigo 5º, §1º, incisos, I, II e III da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 e com base na Resolução SARE nº 3026/2004, faz jus ao Abono de Permanência a contar de 01/01/2022.

**SEI-210057/000613/2022** - LEONEL LACERDA DE ASSIS FILHO, POLICIAL PENAL, Matrícula: 835.021-7 ID.Funcional: : 199.062-50, **CONCEDO** o Abono de Permanência, nos termos do artigo 5º, §1º, incisos, I, II e III da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 e com base na Resolução SARE nº 3026/2004, faz jus ao Abono de Permanência a contar de 01/01/2022.

**PROCESSO Nº SEI-210073/000514/2022** - DIRLAN ANGELO SALUSTIANO, POLICIAL PENAL, Matrícula: 868.188-4 ID.Funcional: 199.815-54, **CONCEDO** o Abono de Permanência, nos termos do artigo 5º, §1º, incisos, I, II, III e §11º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 e com base na Resolução SARE nº 3026/2004, faz jus ao Abono de Permanência a contar de 01/01/2022.

DE 29/06/2022

**PROCESSO Nº SEI-210032/000876/2022** - ANDERSON LARA DA SILVA, POLICIAL PENAL, Matrícula: 822.595-5 ID.Funcional: 200.978-75, **CONCEDO** o Abono de Permanência, nos termos do artigo 5º, §1º, incisos, I, II, III e §11º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 e com base na Resolução SARE nº 3026/2004, faz jus ao Abono de Permanência a contar de 13/05/2022.

**PROCESSO Nº SEI-210088/000824/2022** - GILMAR DE SOUZA, POLICIAL PENAL, Matrícula: 868.095-1 ID.Funcional: 199.301-60, **CONCEDO** o Abono de Permanência, nos termos do artigo 5º, §1º, incisos, I, II e III da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 e com base na Resolução SARE nº 3026/2004, faz jus ao Abono de Permanência a contar de 01/01/2022.

**PROCESSO Nº SEI-210073/000514/2022** - ROGÉRIO ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA, POLICIAL PENAL, Matrícula: 822.139-2 ID.Funcional: 196.769-56, **CONCEDO** o Abono de Permanência, nos termos do artigo 5º, §1º, incisos, I, II, III e §11º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 e com base na Resolução SARE nº 3026/2004, faz jus ao Abono de Permanência a contar de 01/01/2022.

Id: 2405345

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHO DA SECRETÁRIA  
DE 04.07.2022

**PROCESSO Nº SEI-210059/000332/2022** - IGOR PINHEIRO, RG 4248729-3 - **INDEFIRO** o requerido, louvado na manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta.

Id: 2405435

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL

## ATO DO SUBSECRETÁRIO

## PORTARIA SEAP SUBOP Nº 15 DE 30 DE JUNHO DE 2022

**DESIGNA OS SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE AQUISIÇÕES DE MATERIAIS BÉLICOS (CAMB) DA POLÍCIA PENAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-210089/000070/2022,

**CONSIDERANDO** a constante necessidade de aquisição de materiais bélicos pela Polícia Penal do Estado do Rio de Janeiro, seja por incremento, modernização ou substituição, visando a melhor eficiência, economicidade e a busca por tecnologias mais avançadas, com objetivo de elaborar Estudos Técnicos para orientar e nortear as aquisições de materiais bélicos pela Polícia Penal.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os Servidores para compor a Comissão de Aquisições de Materiais Bélicos (CAMB) da Secretaria de Estado de Administração penitenciária, nos termos da Resolução SEAP nº 943/2022.

**Parágrafo Único** - A Comissão, ora criada, será presidida pelo Superintendente Operacional de Segurança e será regida nos termos do Anexo Único da Resolução SEAP SUBOP.

**Art. 2º** - A referida comissão será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Deiverson Nascimento Costa, ID: 2037413-5 (SUPSC) - Presidente;  
- William Elorza, ID: 4253116-0 (COOGLAM);  
- Mário Sérgio Thomaz Lyrio, ID: 4392781-5 (COOGLAM);  
- Fernando Negreiros da Cunha Barbosa, ID:1966006-5 (CO-OSC/GIT);

- Antônio de Pádua Ferreira da Silva, ID:2005645-1 (COOSC/GTE);  
- Marcio Leite Arcangelo, ID:19933061 (COOSC/GSSE);  
- André Felipe Melo de Menezes, ID : 50297660 (COOSC/GOC);  
- Amanda Elliot Mafra, ID: 42700582 (ACADEPEN);  
- Luciano Campos Pereira, ID: 4371551-6 (ACADEPEN).

**Art. 3º** - As designações de que trata esta portaria não representam criação de setor, unidade administrativa, cargo, função ou qualquer outro aumento de despesa.

**Art. 4º** - A substituição dos membros da Comissão se dará por meio de Portaria.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2022  
**ALVARO RAFAEL OUVINÁ MACHADO**  
Subsecretário de Gestão Operacional

Id: 2405173

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
COORDENAÇÃO DE UNIDADES PRISIONAIS GERICO

## PRESÍDIO PEDROLINO WERLING DE OLIVEIRA

ATO DO DIRETOR  
DE 18/05/2022

**DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação desta Unidade Prisional:

**PRESIDENTE:**  
**CARLOS ROGÉRIO CAMPOS**, policial penal, ID Funcional nº 2038851-9, Diretor;

**MEMBROS:**  
**LEONARDO JOSÉ DA SILVA GUEDES**, policial penal, ID nº 4381547-2, Subdiretor;

**LEONARDO FERNANDES NOGUEIRA, policial penal, ID nº 50001205**, Chefe do Serviço de Segurança e Disciplina;

**LAÍS ROCHA DE MIRANDA**, policial penal, ID nº 1577014-1; Chefe do Serviço de Administração;

**CLEBER BARROS GOMES**, policial penal, ID nº 20064438, Chefe do Serviço de Classificação e Tratamento ;

**ANDERSON COSTA PINTO**, policial penal, ID nº 42530539, Chefe da Seção de Manutenção;

**CARLOS ROBERTO MATIAS DA SILVA**, policial penal, ID nº 5021198-6, Chefe de Seção de Guarda de Bens e Valores;

**MARCELO MOTTA DA SILVA**, policial penal, ID nº 4354716-8, Chefe da Seção I de Turma de Inspectores;

**CARLOS EDUARDO PEDROSA VITAL**, policial penal, ID nº 4336847-6, Chefe da Seção II de Turma de Inspectores;

**ALEX MARQUES ROSEIRA**, policial penal, ID nº 4321141-1, Chefe da Seção de III de Turma de Inspectores;

**JOSÉ CARLOS DA SILVA DE JESUS**, policial penal, ID nº 4393204-5, Chefe da Seção IV de Turma de Inspectores;

**DEIXA-SE** de designar médico Psiquiatra, Assistente Social e Psicólogo por não contar com estes profissionais no Quadro Funcional desta Unidade Prisional. Processo nº SEI-210050/000175/2021.

Id: 2405521

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASDESPACHO DO SUPERINTENDENTE  
DE 05.07.2022

**PROCESSO Nº SEI-2101190000722022** - Resultado da Apuração de Responsabilidade, referente a Despesas de Exercícios Anteriores - DEA, a qual se concluiu que "não há responsabilidade a ser imputada a quaisquer funcionários".

Id: 2405471

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASDESPACHOS DO SUPERINTENDENTE  
DE 05.07.2022

**PROCESSO Nº SEI-210119/000073/2022**. Resultado da Apuração de Responsabilidade, referente às Despesas de Exercícios Anteriores-DEA, a qual **SE CONCLUIU** que "não há responsabilidade a ser imputada a quaisquer funcionários desta pasta".

Id: 2405519

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
FUNDAÇÃO SANTA CABRINI

## ATO DO PRESIDENTE E DO REITOR

PORTARIA CONJUNTA Nº 04 FSC/UERJ  
DE 24 DE JUNHO DE 2022

**DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA QUE MENCIONA.**

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI - FSC E O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a

Lei Estadual nº 9.549, de 12 de janeiro de 2022, que estimou a receita e fixou a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2022, o Decreto nº 47.891, de 23 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a execução antecipada do orçamento anual do Poder executivo, para o exercício de 2022, e o Decreto nº 47.938, de 01 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a liberação de empenho ao orçamento em vigor e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários e dá outras providências, e a Instrução Normativa AGE nº 24, de 09 de setembro de 2013, que estabelece normas para a prestação de contas de descentralização, é o que consta do Processo nº SEI-400002/000372/2022.

## RESOLVEM:

**Art. 1º** - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

**I - OBJETO:** O Programa Mudar de Vida - perspectivas além do horizonte - visa fortalecer institucionalmente a Fundação Santa Cabrini e dar continuidade às ações propostas no ano de 2021, assim como desenvolver novas ações essenciais na capacitação de homens e mulheres para o mundo do trabalho, e a efetiva reinserção social dos gerenciados, bem como os servidores da Fundação Santa Cabrini.

**II - VIGÊNCIA:** Início: 01/06/2022 - Término: 31/12/2022

**III - DE/Concedente:** 30410 - FUNDAÇÃO SANTA CABRINI - FSC  
**UO:** 30410 - Fundação Santa Cabrini - FSC  
**UG:** 304100 - Fundação Santa Cabrini - FSC

**IV - PARA/Executante:** 4043 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ  
**UO:** 4043 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ  
**UG:** 4043-00 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

**V - CRÉDITO:** P.T.: 06.421.0477.8296 - Qualificação Profissional de Apenados  
Natureza da Despesa: 3390.00  
Fonte de Recursos: 100  
Valor: R\$ 8.200.000,00 (oito milhões e duzentos mil reais).

**Art. 2º** - A liberação financeira desses recursos será realizada através do SIAFE-RJ, conforme estabelecidos nos Decretos nº 47.891 de 23 de dezembro 2021, e nº 47.938, de 01 fevereiro de 2022.

**Art. 3º** - Os bens eventualmente adquiridos serão incorporados aos Bens Patrimoniais do Instituto Multidisciplinar de Formação Humana com Tecnologias da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - IFHT/UERJ.

**Art. 4º** - Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, complementando a Portaria Conjunta FSC UERJ n.º 002, publicada no Diário Oficial de 09 de março de 2022.

Rio de Janeiro, 24 junho de 2022

**JOSE DE SOUSA E SILVA**  
Presidente - FSC

**MARIO SERGIO ALVES CARNEIRO**  
Reitor - UERJ

Id: 2405399

## Secretaria de Estado de Defesa Civil

## SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATOS DO SECRETÁRIO  
DE 04.07.2022

**REFORMA**, a contar de 17 de maio de 2022, o Coronel BM RR **MARCOS DA COSTA ALVES**, RG 06.390, Id Funcional 2634347-9, de acordo com os artigos 105, inciso II, e 107, inciso IV, da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, conforme Processo SEI-270039/000448/2022.

**REFORMA**, a contar de 10 de maio de 2022, o Coronel BM RR **ROBERTO DA SILVA**, RG 08.444, Id Funcional 2675529-7, de acordo com os artigos 105, inciso II, e 107, inciso V, da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, conforme Processo SEI-270044/001207/2022.

Id: 2405429

## SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO  
DE 04.07.2022

**AGREGA** ao respectivo Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o que determina o art. 75, c/c o inciso I e o § 1º do art. 76, da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, por estarem exercendo função de natureza e/ou interesse de bombeiro militar, o seguinte militar: (Processo nº SEI-2701136/000086/2022)

**A contar de 27 de Junho de 2022:**

Maj BM QOS/Méd/02 **BRUNO SA MONTEIRO DE BARROS**, RG 32.390, Id Funcional 4142589-8.

Id: 2405430

## SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATOS DO SECRETÁRIO  
DE 04.07.2022

**DISPENSA** os servidores abaixo de responsáveis pelos Bens Patrimoniais em uso nas Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Defesa Civil e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a saber:

3º Sargento BM Q10/08 **WALLACE WANDER MOREIRA DUARTE**, RG 43.858, Id Funcional nº 4342291-8, UA 16.01.170 (GOA - Grupamento de Operações Aéreas). Processo nº SEI-270114/000441/2022.

1º Sargento BM Q10/02 **JOSE MIQUELITO NETO**, RG 31.461, Id Funcional nº 614392-0, como Gestor dos Bens Patrimoniais em uso na Unidade Administrativa - UA.16.01.128 (5º GBM - Campos dos Goytacazes). Processo nº SEI-270097/001099/2022.

**DESIGNA**, respectivamente, os servidores abaixo como responsáveis pelos Bens Patrimoniais em uso nas Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Defesa Civil e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a saber:

Cabo BM Q02/02 **MARCELO CARDOSO DE BRITO**, RG 31.640, Id Funcional nº 614572-8, UA 16.01.170 (GOA - Grupamento de Operações Aéreas). Processo nº SEI-270114/000441/2022.

1º Sargento BM Q00/97 **ADAUTO NOGUEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR**, RG 20.483, Id Funcional nº 612139-0, como Gestor dos Bens Patrimoniais em uso na Unidade Administrativa - UA.16.01.128 (5º GBM - Campos dos Goytacazes). Processo nº SEI-270097/001099/2022.

Id: 2405431

## SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 30.06.2022

**PROCESSO Nº SEI-270042/000055/2021 - RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R\$ 2.088,00 (dois mil e oitenta e oito reais), em favor da empresa Ecolod Climatização e Serviços de Engenharia LTDA, CNPJ 24.988.359/0001-87, referente a serviços prestados no ano de